



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET MEDICINA VETERINÁRIA

Edital Nº 01/2018

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de 20 de maio de 2015, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Medicina Veterinária.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;



-
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
 - V - contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
 - VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - VII - fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- 2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.
- 2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 7º período do Curso de Medicina Veterinária, no primeiro semestre letivo de 2018.
- 3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Medicina Veterinária da UFU.



3.3 Não ser bolsista ou não bolsista de qualquer outro Programa ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

3.8 Assinar o termo de compromisso

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição: Ficha de Inscrição preenchida no momento da inscrição, Currículo impresso com documentação comprobatória (conforme modelo de formulário de currículo disponível no site www.pet.famev.ufu.br), Histórico Escolar e Declaração de permanência.

4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado (exceto a ficha de inscrição que será preenchida no momento da entrega da documentação), na sala do tutor do grupo PET Medicina Veterinária, Prof. Dr. Marcus Vinícius Coutinho Cossi. Local e data disponíveis no item 8 (Cronograma da seleção).

4.3 A inscrição será deferida após a análise da documentação pela banca examinadora desta seleção, que verificará se o candidato preenche todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores.

4.4 A não entrega do Histórico Escolar de Graduação e formulário de currículo, juntamente com a documentação comprobatória impressos acarretará na desclassificação do candidato.

4.5 Declaração de permanência: Documento assinado pelo coordenador do curso que comprove a permanência do candidato por no mínimo 1 (um) ano no curso de graduação, excluindo o período de estágio obrigatório. Esse item só é necessário para os candidatos que fizeram intercâmbio, transferência ou trancamento da graduação.

5 PROCESSO SELETIVO



5.1 Número de vagas: uma vaga para aluno(a) bolsista e duas vagas para alunos(as) não bolsistas.

5.2 Critérios de seleção

5.2.1 O processo de seleção constará de duas fases:

1ª fase: possui caráter eliminatório, constituída pelas etapas de: análise do Histórico Escolar de Graduação (CRA) (0 a 100 pontos – com peso 1), análise de currículo (0 a 100 pontos – com peso 1), redação (0 a 100 pontos – com peso 2) e prova objetiva (0 a 100 pontos – com peso 1). Só serão classificados para a 2ª fase aqueles candidatos que atingirem a pontuação mínima de: 60 no CRA; 60% na redação; e 60% na prova teórica objetiva. Os pontos alcançados no currículo não terão nota mínima de classificação. Só passarão para a segunda etapa os 10 (dez) primeiros candidatos com as maiores pontuações.

2ª fase: Os candidatos selecionados não terão a pontuação da 1ª fase contabilizada na 2ª fase. Esta fase possui caráter classificatório e será constituída pela dinâmica em grupo (0 a 100 pontos – com peso 2) e apresentação do estudo de caso e arguição (0 a 100 pontos – com peso 1). Só serão selecionados para integrar o grupo PET Medicina Veterinária os candidatos que atingirem a média de 60% na dinâmica em grupo, 60% na apresentação do estudo de caso e arguição.

5.2.1.1– REDAÇÃO, PROVA OBJETIVA E ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR:

a) O candidato, no dia e hora marcados de acordo com o item 8 deste edital, deverá elaborar um texto discursivo em no máximo 30 (trinta) e no mínimo 20 (vinte) linhas (não será contada a linha do título). O texto elaborado deverá conter título, introdução, desenvolvimento e conclusão. O tema será apresentado no momento da realização da redação.

b) O candidato não deverá se identificar na redação e na prova objetiva. Todos os textos discursivos e provas deverão conter um código de cinco dígitos que serão sorteados para cada candidato imediatamente antes do início dessa fase da seleção. Terá a redação e prova anulada, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que inserir nas avaliações, o seu nome, assinatura ou qualquer outro sinal que o possa identificar.

c) Os códigos identificados com o nome dos candidatos serão colocados em um envelope e lacrados antes do início da prova. A abertura e identificação dos candidatos serão de caráter público e ocorrerão após a correção das provas objetiva e redação, em local e horário previstos neste edital.

d) O aluno responderá questões objetivas relacionadas ao conteúdo que se encontra no MANUAL DE REGULAMENTAÇÃO DOS GRUPOS PET MEC E PET INSTITUCIONAL DA UFU.

e) A data, local e horário de realização da prova objetiva e redação está disponível no item 8 (Cronograma da seleção).

f) A pontuação do Histórico Escolar de Graduação será de acordo com o valor do CRA. Candidatos com CRA menor que 60 serão desclassificados.



5.2.1.2 ANÁLISE DO CURRÍCULO: Os candidatos deverão entregar no momento da inscrição o currículo atualizado, em versão impressa no formato disponível no site www.pet.famev.ufu.br e com cópias enumeradas de todos os documentos comprobatórios. As atividades sem comprovações e fora do padrão indicado não serão computadas.

- a) Atividades realizadas antes do início da graduação em Medicina Veterinária não serão pontuadas, exceto atividades que se encaixem nos itens 4.3; 4.4; 4.5; e 4.6 do modelo de formulário disponível no site PET.
- b) Qualquer questão que gere dúvida será avaliada e considerada segundo o julgamento de no mínimo três componentes da banca examinadora.
- c) O peso de cada seção de atividades (atividades de pesquisa, atividades de extensão, atividades de ensino e outras atividades), assim como as pontuações de cada item, encontram-se detalhadas no modelo de formulário de currículo disponível no site www.pet.famev.ufu.br.
- d) As notas de cada seção dos currículos serão ajustadas conforme os respectivos pesos das seções, tendo como referência as notas máximas obtidas em cada seção.

5.2.1.3 DINÂMICA EM GRUPO:

- a) A dinâmica em grupo será conduzida por um representante da área de Psicologia e avaliada juntamente por um professor FAMEV – UFU e pelo tutor do PET Medicina Veterinária - UFU. Integrantes do grupo PET Medicina Veterinária - UFU poderão acompanhar esta atividade. Serão avaliados nessa etapa a fluência verbal, planejamento de ideias, cooperação, cordialidade, organização, flexibilidade, postura do candidato em relação às ideias, capacidade de iniciativa e de visualizar a resolução de problemas.
- b) A data, local e horário de realização da dinâmica em está disponível no item 8 (Cronograma da seleção).

5.2.1.4 APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE CASO E ARGUIÇÃO:

- a) Para a realização da apresentação do estudo de caso e arguição será obedecida a ordem do número de inscrição dos candidatos.
- b) Serão parâmetros de avaliação:
 - * Coerência e clareza nas respostas;
 - * Conhecer o programa e o PET Medicina Veterinária – UFU, assim como os objetivos do grupo;
 - * Saber se expressar frente a diversos assuntos, conhecer e debater problemas atuais de conhecimento geral;
 - * Apresentação da proposta de resolução do estudo de caso;
- c) O tema a ser abordado no estudo de caso será enviado por e-mail a cada candidato classificado e também será afixado na Porta da sala do PET 2D01A - Campus Umuarama. A data e horário do envio está disponível no item 8 (Cronograma da seleção).
- d) A data, local e horário de realização da apresentação do estudo de caso e arguição está disponível no item 8 (Cronograma da seleção).

5.3 Critério de desempate



Em caso de empate no número de pontos obtidos pelos candidatos, a ordem de classificação será feita obedecendo, sucessivamente, o seguinte:

- a) O candidato que tiver o menor número de reprovações durante toda a graduação;
- b) O candidato que tenha maior CRA;
- c) O candidato que tenha maior nota na avaliação do currículo.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, um (a) professor (a) da FAMEV, professor (a) tutor (a) de um grupo PET já consolidado, um (a) psicólogo (a), um (a) representante discente de outro grupo PET já consolidado e bolsistas do grupo PET Medicina Veterinária – UFU.

- a) Esta comissão terá como atribuições: participar das avaliações e tabulação das notas finais.
- b) O tutor e bolsistas do grupo PET Medicina Veterinária-UFU participarão da primeira etapa da seleção. O tutor, um (a) professor (a) da FAMEV, um (a) psicólogo (a) e dois bolsistas do grupo PET Medicina Veterinária-UFU participarão da avaliação da Dinâmica em grupo. O tutor, um (a) professor (a) da FAMEV, professor (a) tutor (a) de um grupo PET já consolidado, um (a) representante discente de outro grupo PET já consolidado, e bolsistas do grupo PET Medicina Veterinária – UFU participarão da avaliação da apresentação do estudo de caso e arguição (para esta avaliação a média de notas dos integrantes do grupo PET valerá como dois membros desta comissão).

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Divulgação do resultado: o resultado será afixado na Porta da sala do PET 2D01A, site: <http://www.pet.famev.ufu.br>, e no portal de editais da UFU (www.editais.ufu.br). A data e horário estão disponíveis no item 8 (Cronograma da seleção).

7.2 A data, local e horário de ingresso dos candidatos classificados está disponível no item 8 (Cronograma da seleção).

7.3 Este processo seletivo terá validade até o encerramento do primeiro semestre de 2018.

7.4 Eventual recurso deverá ser interposto nos dias, locais e horários previstos no item 8. O candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à



PROGRAD/Divisão de Formação Discente. Serão admitidos recursos dentro dos prazos estipulados neste edital quanto: Ao deferimento da inscrição; ao resultado da primeira fase (Histórico Escolar; redação; prova objetiva e análise de currículo) e ao resultado da segunda fase (Dinâmica em grupo e apresentação do estudo de caso).

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Abertura e divulgação do edital para ingresso de alunos no PET Medicina Veterinária - UFU	19/03/2018	14:00	Porta da sala do PET Bloco 2D – sala 01A e no site: www.pet.famev.ufu.br
Palestra “O que é o PET?”	19/03/2018	18:00	Bloco 2D / Sala 54
Inscrições, entrega do Histórico Escolar de Graduação, Currículo impresso e documentação comprobatória	03 a 04/04/2018	12:15 às 14:00 e 16:00 às 17:30	Bloco 2D / Sala 37
Divulgação das inscrições deferidas dos alunos aptos a realizar a redação e a prova objetiva	05/04/2018	18:30	Porta da sala do PET Bloco 2D – sala 01A e no site www.pet.famev.ufu.br
Interposição de recursos das inscrições deferidas	06/04/2018	08:00 às 17:30	Sala da coordenação de Medicina Veterinária / ou Sala do Tutor do Grupo PET Medicina Veterinária
Prova objetiva e redação	09/04/2018	18:30	Bloco 2D / Sala 54
Abertura pública do envelope com a identificação dos candidatos e divulgação dos alunos classificados para segunda fase	12/04/2018	17:00	Porta da sala do PET Bloco 2D – sala 01A e no site do grupo PET Medicina Veterinária – UFU
Interposição de recursos da Prova objetiva e redação	13/04/2018	08:00 às 17:30	Sala da coordenação de Medicina Veterinária / ou Sala do Tutor do Grupo PET Medicina Veterinária
Envio do tema que será abordado no estudo de caso, aos candidatos aprovados	13/04/2018	18:00 às 21:00	E-mail dos candidatos, Porta da sala do PET Bloco 2D – sala 01A
Dinâmica em grupo	16/04/2018	18:30	Bloco 8C / Sala 222



Apresentação do estudo de caso e arguição	18/04/2018	18:30	Bloco 2D / Sala 54
Divulgação do resultado preliminar da seleção	19/04/2018	18:00	Porta da sala do PET Bloco 2D – sala 01A e no site: www.pet.famev.ufu.br
Interposição de recurso do estudo de caso e dinâmica em grupo.	20/04/2018	08:00 às 17:30	Sala da coordenação de Medicina Veterinária / ou Sala do Tutor do Grupo PET Medicina Veterinária
Divulgação do resultado final da seleção	23/04/2018	14:00	Porta da sala do PET Bloco 2D – sala 01A, site: http://www.pet.famev.ufu.br , e no portal de editais da UFU (www.editais.ufu.br)
Ingresso no Grupo (reunião com o Tutor)	30/04/2018	13:00	Bloco 2D / Sala 37

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <http://www.pet.famev.ufu.br/>.

Uberlândia, 19 de março de 2018.

Marcus Vinícius Coutinho Cossi
Tutor do PET Medicina Veterinária / UFU